



Despacho N.º 142/R/2021

Ao abrigo dos Artigos 44.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no Artigo 8.º do Regulamento do Fundo de Apoio de Emergência da Universidade da Madeira, homologado hoje, delego no Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira, licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, a competência para a atribuição dos apoios previstos.

Funchal e Universidade da Madeira, em 14 de dezembro de 2021.

O Reitor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sílvio Moreira Fernandes', is written over a horizontal line.

Sílvio Moreira Fernandes